

duados — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde da Lourinhã, a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1232/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 4 de Fevereiro de 2005:

Carla Alberta Monteiro Pimentel — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde do Cadaval, com efeitos a 14 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1233/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Carla Patrícia Gonçalves Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, doze horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Queluz, a partir de 17 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1234/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 20 de Janeiro de 2005:

Maria Benedita de Jesus Santos, enfermeira-chefe — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, a partir de 29 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2535/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 22 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Marília dos Santos Barbosa Romeiro, clínica geral — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Algueirão-Mem Martins, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2536/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 26 de Janeiro de 2005:

Maria Filomena Prazeres da Cruz Amaro, clínica geral, da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Rio de Mouro — autorizada licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação n.º 1235/2005 — AP. — Por deliberação dos conselhos de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e da Administração Regional de Saúde do Centro:

Ana Maria Pereira Costa, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a transferência do quadro de pessoal do Hospital de São Teotónio, S. A., para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde da Cova da Piedade, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia.)

16 de Março de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Despacho n.º 2537/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 17 de Março de 2005 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, por subdelegação:

Paula Alexandra Ribeiro Vasques, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A. — autorizada a cessação da acumulação de funções de dezanove horas semanais, com efeitos a 21 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Despacho n.º 2538/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 11 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação:

Susana Isabel Campos Silva, enfermeira graduada — autorizada a transferência do quadro de pessoal do Hospital Pulido Valente, S. A., para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Bonfim, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Não carece de fiscalização prévia.)

18 de Março de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Rectificação n.º 185/2005 — AP. — Por ter sido publicado com inexactidão no apêndice n.º 30 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de Março de 2005, deliberação n.º 521/2005 — AP, a autorização da transferência da assistente administrativa Sofia de Jesus Torres Ramalho Rodrigues, rectifica-se que onde se lê «autorizada a transferência do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A.» deve ler-se «autorizada a transferência do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)».

16 de Março de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Contrato n.º 676/2005 — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Janeiro de 2005:

Márcia Maria Araújo da Silva — ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado pelo prazo de três meses, renovável por um único e igual período, para o exercício de funções equivalentes às de clínica geral, com a remuneração de € 1257, para o Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

4 de Março de 2005. — O Coordenador, *Carlos de Carvalho Moreira*.

Contrato n.º 677/2005 — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Janeiro de 2005:

Lília Maria Gonçalves Leite, enfermeira — ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado pelo prazo de